



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

PARECER EM CONJUNTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRONEGÓCIO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO,
MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA, CULTURA, ESPORTE, LAZER E
TURISMO,

PARECER

ASSUNTOS – Substitutivo n. 01 ao Projeto de Lei Complementar nº04/26 - que “Altera a Lei Complementar nº 56, de 07 de novembro de 2019, que - Institui o Plano Diretor de Itaú de Minas/MG - , para incluir dispositivo que obriga a utilização de piso antiderrapante nos passeios públicos do município de Itaú de Minas;

- Projeto de Lei nº 12/26 - Dispõe sobre a garantia de matrícula conjunta e preferência de horário para irmãos na mesma unidade escolar e etapa de ensino, no âmbito do sistema municipal de ensino de Itaú de Minas;

RELATORA – Maria Elena de Oliveira Faria

Em relação ao Substitutivo n. 01 ao Projeto de Lei Complementar nº04/26, este é muito oportuno pois tem como objetivo garantir maior segurança e acessibilidade aos pedestres, especialmente para pessoas com mobilidade reduzida, promovendo um ambiente urbano mais inclusivo e seguro. A necessidade da medida se justifica, ainda, pelos diversos acidentes registrados no município envolvendo pessoas que se machucaram ao escorregar nos passeios, situação que poderia ser evitada com a utilização de piso adequado.

Com referência ao Projeto de Lei nº 12/26, a iniciativa legislativa é excelente pois busca garantir não apenas a matrícula conjunta, mas também a preferência para que os irmãos estudem no mesmo turno ou em horários compatíveis. Essa medida reconhece a importância da unidade familiar e do apoio mútuo entre irmãos no ambiente escolar, além de facilitar a rotina familiar, tornando ainda mais relevante a otimização dos recursos familiares com deslocamento.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

Sou pela aprovação. É meu parecer. Salvo melhor juízo.

Sala das Sessões, em 27 de abril de 2026.

Maria Elena de Oliveira Faria – Relatora

Pelas Conclusões.